



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.339

Ratifica a provisão Cuni nº 001-2020, que alterou a resolução Cuni nº 2.305, que dispõe sobre alteração no Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto (resolução Cuni nº 1.868).

Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto nº 3.669 da Presidência da Casa Civil, que delega competência ao Ministro de Estado da Educação para a prática dos atos que menciona;

Considerando o OF.00003/2020/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU,

RESOLVE:

Ratificar a provisão Cuni nº 001-2020, que alterou a resolução Cuni nº 2.305, que dispõe sobre alteração no Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto (resolução Cuni nº 1.868).

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente